



Quais os cuidados que o consumidor deve ter quando celebra um contrato?

A DECO INFORMA !!!!

O consumidor deve ter presente que mesmo sem se dar conta, no dia a dia, celebra vários contratos: a reparação de electrodomésticos, a abertura de uma conta bancária ou a compra diária de alimentos .

A **compra e venda** é o contrato que consiste na entrega de um bem mediante um preço.

A **prestação de serviços** é o contrato através do qual alguém se obriga a realizar determinado serviço mediante um preço.

Eis algumas regras que deve observar quando se prepara para assinar qualquer contrato:

- Não se precipite. Se achar o contrato de difícil interpretação, o melhor é pedir uma cópia, levá-la para casa, reflectir sobre o assunto e esclarecer todas as dúvidas antes de o assinar,
- Verifique se as cláusulas do contrato são explícitas e se verificar que certas clausulas são duvidosas, exija novo esclarecimento e até uma nova versão por escrito, devidamente assinada;
- Não assine documentos sem os ler cuidadosamente, leia sempre todas as cláusulas inclusive as escritas em letras muito pequenas, pois podem conter informação muito importante,
- Peça sempre cópia do contrato assinado, bem como dos recibos de todos os pagamentos,
- O silêncio não pode ser considerado como forma de aceitação de qualquer contrato,
- Desconfie de quem exija decisões imediatas. Uma empresa que trabalha com seriedade não tem problemas em dar tempo para reflectir,
- Tenha presente que pode estar perante uma empresa disposta a beneficiar da sua desatenção, ignorância e necessidade
- Mas se mesmo assim tiver dúvidas, consulte a DECO.

Elsa Costa
Jurista

Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
Delegação Regional de Évora
Largo Luís de Camões, nº. 40 - 2º B
7000-507 Évora